



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.383

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável, terreno de propriedade do Sr. Sebastião de Souza Paiva, para fins de prolongamento da Vila São José, o qual possui a seguinte descrição: "Terreno remanescente de área maior, respectivamente, devidamente registrados sob os nºs 5, 9 e 10, matrícula 9.218 do Livro 02, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, medindo 6,00m, confrontando e fazendo frente para a Vila São José, distante 43,50m da esquina com a Av. São José e Vila São José, e 6,00m nos fundos onde confronta com remanescente da área maior; medindo 8,35m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da Vila São José olha o terreno com Sotirios Christos Ghinis, e do lado esquerdo com remanescente da área maior, encerrando a área de 50,12m²".

Artigo 2º - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente De



LIVRO DE DECRETOS

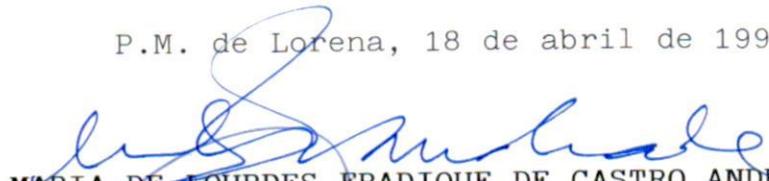
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.383/96)

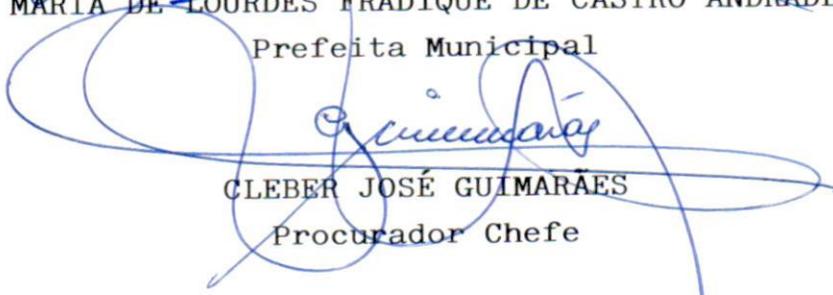
creto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 2 EXECUTIVO
- 2.1 Encargos Gerais do Município
- 4110 Obras e Instalações
- FP 03.07.021.1.01 - Desapropriações

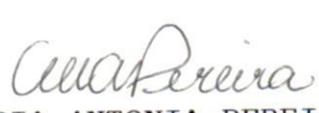
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de abril de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação



MEMORIAL DESCRITIVO

040

Objeto: Este Memorial trata-se de doação à Prefeitura Municipal de Lorena; de um terreno remanescente de área maior, respectivamente, devidamente registradas sob os n^{os} R. 5,9 e 10 matrícula 9.218 do Livro n^o 02, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, para fins de prolongamento da Vila São José, medindo 6,00m, confrontando e fazendo frente para a Vila São José, distante 43,50m' da esquina com a Av. São José e Vila São José, e 6,00m nos fundos onde confronta com remanescente da área maior; medindo 8,35m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da Vila São José olha o terreno com Sotários Christos Ghinis, e do lado esquerdo com remanescente da área maior, encerrando a área de 50,10m².

Lorena, 14 de dezembro de 1995.


JACI MARA DOS SANTOS LOPES

- Engenheira Civil

Crea: 5060188990/D.



MEMORIAL DESCRITIVO

041

Imóvel: Um terreno, de formato irregular em nível, situado com frente para Vila São José, que fica na quadra compreendida entre as Ruas Cel. José Vicente, Av. São José, Vila São José, Rio Taboão e R.F.F.S.A. no Centro da Cidade, Município e Comarca de Lorena, partindo do ponto "E", localizado na frente com a Vila São José, daí segue com Ângulo interno de 90° graus a esquerda na extensão de 18,05 metros confrontando com Sotirios Christos Ghinis, até o ponto "F", daí segue com Ângulo interno de 90° graus a esquerda na extensão de 26,69 metros, confrontando com Regina Bartelega Cunha Mendes, até o ponto "F"1, daí segue com Ângulo interno de 92° graus à esquerda na extensão de 18,05m sendo que confrontando em 8,90 metros com o remanescente do terreno e 9,15m, com Oswaldo Sebastião Cordeiro até o ponto "D", daí segue com Ângulo interno de 90° graus à direita na extensão de 20,60m, confrontando com José Malerba, daí seguindo na mesma direção, mede 6,00m, confrontando e fazendo frente para a Vila São José, até atingir o ponto "E", início da Descrição dos Limites, encerrando a área de 480,13m², sob Código de Identificação na Prefeitura Municipal de Lorena: 04-01-25.

Lorena, 14 de dezembro de 1995.

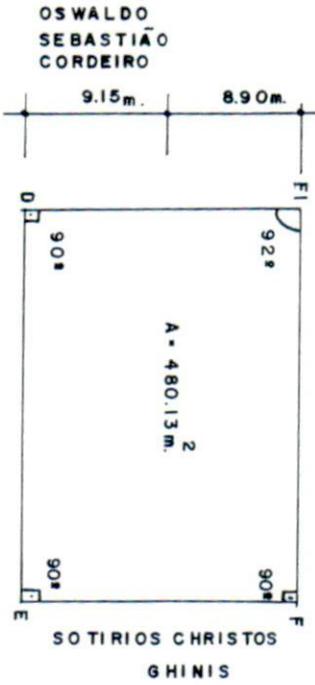

JACI MARA DOS SANTOS LOPES
- Engenheira Civil

Crea: 5060188990/D.

ANTES DA DOAÇÃO

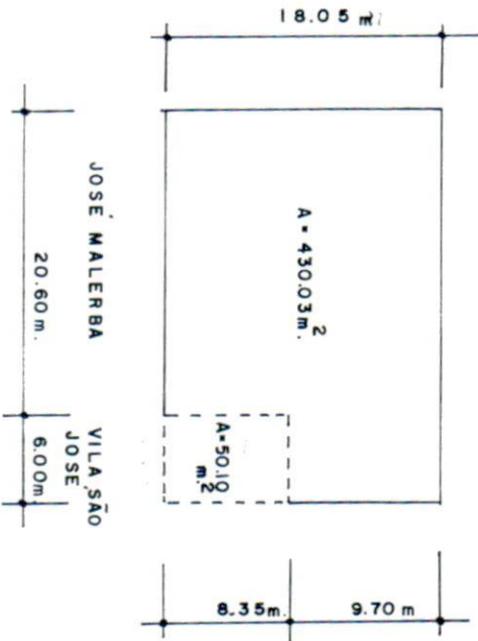
26.69 m.

REGINA BARTELEGA C. MENDES

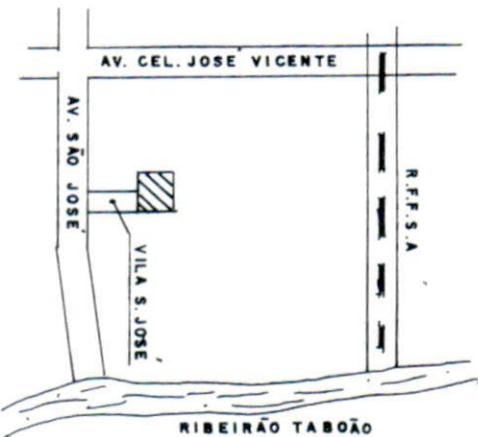


APÓS A DOAÇÃO

26.69 m.



PLANTA - ESC. 1:500



Maia dos Santos Lopes
 ENGA. CIVIL
 CREA-SP - N.º 5060188990/D

CROQUI DE DOAÇÃO PARA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE LORENA.

LOCAL: VILA SÃO JOSÉ-COD.MUN.04/01/25
 LORENA - S.P.

ÁREAS:
 DO TERRENO - 480.13 m.²
 A SER DOADA - 50.10 m.²